LEI Nº 4.251, DE 16 DE ABRIL DE 2008

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.196.561,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional especial no valor de **R$ 2.196.561,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

040504		**SETOR DE REDE DE ÁGUA**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1116		Progr. de Redução Perdas Físicas de Água e Aumento Reserv. Munic.		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	219.656,10
040504		**SETOR DE REDE DE ÁGUA**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1116		Progr. de Redução Perdas Físicas de Água e Aumento Reserv. Munic.		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.976.904,90
TOTAL			**R$**	**2.196.561,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I – R$ 219.656,10 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040504		**SETOR DE REDE DE ÁGUA**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1093		Reforma e Ampliação da Represa de Captação de Água		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	108.000,00
040504		**SETOR DE REDE DE ÁGUA**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1094		Aquisição de Equipamentos Elétricos/Hidráulicos – Rede de Água		
449052	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	111.656,10

II – R$ 1.976.904,90 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos) através de excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de financiamentos contratados junto à Caixa Econômica Federal/BNDES, conforme autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 4.201, de 30 de janeiro de 2008.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de abril de 2008.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA